



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 147/2024

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município atendendo o requerimento protocolado sob nº 132/2024 e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse do requerente nomeado pela Portaria nº 134, de 26 de março de 2024, conforme segue:

Cargo: Agente Administrativo			
Inscrição	Nome do Candidato	Prazo Inicial	Prazo Prorrogado
769	Alfredo Höring	27/03/2024 à 10/04/2024	11/04/2024 à 25/04/2024

Fica desde já advertido o candidato de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

NOVA RAMADA/RS, em 08 de abril de 2024

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração